



Regulamento de participação

International Green Week 2022

1. Sobre a feira International Green Week 2022

A International Green Week de Berlim é considerada uma das mais relevantes feiras mundiais de consumo das indústrias alimentícia, agrícola e hortícola.

O evento está na origem do Global Forum for Food and Agriculture (GFFA), onde se encontram mais de 200 ministros e secretários de estado internacionais com produtores de alimentos para discutir das novidades das indústrias de alimentos e bebidas. Em janeiro 2022 será a 87ª edição do evento.

A International Green Week de Berlim conta com a participação de cerca de 1800 expositores e 100.000 produtos do mundo inteiro, além da organização de cerca de 300 conferências técnicas. Em termos de visitantes, além de ser um evento aberto ao público final e consumidor, participam também representantes da indústria, varejo e HORECA (redes de hotéis, restaurantes, cafés e catering), importadores agrícolas, especialistas internacionais nos temas ligados à agricultura, manejo das florestas e horticultura, além de tomadores de decisão no âmbito das políticas agrícolas. Na última edição de 2020 o evento contou com 400.000 visitantes sendo 90.000 com foco em negócios

- Data: 21 a 30 de janeiro de 2022
- Local: Messe Berlin GmbH Messedamm 22, 14055 Berlim, Alemanha
- Site: www.gruenewoche.de/en/
- Setor: Alimentos e bebidas
- Mercado Foco: Europa, prioritariamente Alemanha
- Horário de funcionamento: 10h às 18h, sexta-feira 28 de janeiro 10h às 20h

2. Sobre a participação brasileira

A Apex-Brasil, em colaboração com a Embaixada do Brasil em Berlim e a Confederação da Agricultura e Pecuária do Brasil (CNA), organizará a participação brasileira na International Green Week 2022 de acordo com as seguintes especificações:

Pavilhão Brasileiro com espaço institucional compartilhado entre Apex-Brasil, Embaixada do Brasil e Berlim e CNA e de conteúdo sobre a produção sustentável nos diferentes biomas brasileiros.

Localização: Hall 10.2, booth 127

Metragem total prevista para o Pavilhão Brasileiro: 50m²

Modalidade de participação das empresas brasileiras

- Vitrine expositora – 10 vagas (ao longo de todo evento)
- Espaço individual – 3 vagas de 21 a 25 de janeiro (5 dias); 3 vagas de 26 a 30 de janeiro (5 dias).

O número de vagas oferecidas poderá ser alterados após a confirmação da aquisição de área que está sendo adquirida pela Apex-Brasil, sem que a alteração implique em cobranças adicionais ou descontos.

As empresas serão convidadas a manifestar sua escolha de modalidade de participação no ato de inscrição. É prevista a possibilidade de participar em mais de uma modalidade. É prevista a possibilidade de escolher o espaço individual para o período integral da feira.



Regulamento de participação

International Green Week 2022

Vitrine expositora

Para esta ação, a Apex-Brasil organizará uma vitrine de exposição de produtos para aquelas empresas interessadas em apresentar e oferecer amostras de seus produtos, compartilhar material promocional impresso, sem a necessidade de participação de um representante comercial. Esta área de exposição estará localizada no espaço do Pavilhão Brasileiro.

Mais detalhes desta categoria de participação serão divulgados em momento oportuno, tais como dimensões das vitrines e imagens ilustrativas, de forma que as empresas selecionadas possam definir os produtos a serem expostos.

Espaços individuais

Mobiliário padrão por cada espaço: 1 mesa com 3 cadeiras, 1 painel com imagem da empresa e 1 expositor vertical

Sobre o perfil dos participantes

Empresas brasileiras exportadoras com prioridade para aquelas com produto já disponível na Alemanha e/ou na Europa.

Principais categorias de produtos englobadas pela feira: alimentos e bebidas de setores diversos com destaque a frutas e derivados tais como sucos, doces e geleias, mel, própolis e derivados, nozes, castanhas e similares, especiarias, erva-mate, café, polpas, tapioca, produtos tipicamente brasileiros ou que tenham diferenciais em certificações internacionais, incluindo orgânicos ou aqueles com características voltadas para a sustentabilidade ambiental e/ou responsabilidade social.

De acordo com a definição estratégica da Apex-Brasil em apresentar a maior diversidade possível de produtos brasileiros nesta ação, as empresas serão avaliadas por segmento de atuação e serão selecionadas aquelas que obtiverem a maior pontuação em cada segmento, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6 deste Regulamento de Participação.

3. Serviços oferecidos

- Reunião online preparatória (Webinar);
- Reserva de espaço de exposição;
- Montagem do pavilhão brasileiro;
- Estrutura para preparação de produtos para degustação;
- Possível estrutura e equipe para realização de cooking shows;
- Montagem de espaço individual (incluindo mobiliário padrão e personalização de acordo com as regras de identidade visual do pavilhão) para as empresas que optarem para essas modalidades;
- Montagem do espaço vitrine para as empresas que optarem para essa modalidade;
- Espaços coletivos de network;
- Depósito coletivo para armazenamento de amostras;
- Equipe de apoio;



Regulamento de participação

International Green Week 2022

- Credenciais de expositor (a quantidade de credenciais oferecida será conforme política da organizadora oficial do evento);
- Inserção do catálogo oficial da feira (conforme política da organizadora oficial do evento).
- Venda direta para consumidor final visitante da feira*

* Esse serviço é previsto pelos organizadores da feira, porém é de total responsabilidade da empresa viabilizar essa atividade através do próprio importador ou representante na Europa.

4. Inscrição

Os perfis de todas as empresas que manifestarem interesse no projeto no prazo estipulado serão analisados. O preenchimento da manifestação de interesse não gera nenhuma obrigação entre as partes. Qualquer responsabilidade somente será atribuída após envio do Termo de Adesão devidamente assinado pelo representante legal da empresa e duas testemunhas.

Caso existam empresas com nomes fantasias distintos ou que representem marcas diferentes, porém com o mesmo CNPJ, considerar-se-á apenas a empresa que realizar a inscrição primeiro.

No caso de empresas que exportam por meio de radar de CNPJ de terceiros, deverão comprovar seu valor exportado por meio de declarações, conforme modelo no Anexo I, sendo esta condição eliminatória.

A Apex-Brasil reserva-se o direito de cancelar a ação, em caráter extraordinário, durante a fase de arregimentação de empresas, bem como nos casos fortuitos e de força major. As empresas que tiverem manifestado interesse serão formalmente comunicadas por e-mail com as justificativas para o cancelamento da ação.

5. Seleção e Participação

Serão selecionadas as empresas que obtiverem maior pontuação a partir da metodologia detalhada no item 6 deste regulamento (Critérios de ranqueamento). As empresas selecionadas serão comunicadas formalmente pela Apex-Brasil por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.

Caso a empresa selecionada possua débitos financeiros de ações anteriores realizadas pela Apex-Brasil, a participação neste evento estará condicionada à quitação da dívida. As empresas selecionadas deverão encaminhar, dentro do prazo estipulado pela Apex-Brasil no e-mail de aprovação, uma cópia digitalizada do Termo de Adesão, assinado pelo representante legal da empresa e por duas testemunhas, o qual será analisada pela Apex-Brasil. O envio do documento deverá ser feito por meio de um e-mail corporativo. Mediante a conformidade dos documentos encaminhados no prazo solicitado, a empresa selecionada estará oficialmente aprovada para participar desta ação e se comprometerá com todas as obrigações previstas no Termo de Adesão, inclusive com o pagamento da taxa de participação (item 8 deste regulamento).

As empresas que não forem selecionadas comporão uma lista de espera e serão comunicadas de sua situação por meio dos endereços de e-mail informados no ato de inscrição.



Regulamento de participação

International Green Week 2022

As empresas em lista de espera poderão ser convocadas mediante desistências, seguindo a ordem de classificação

A Apex-Brasil não se responsabiliza por problemas de conexão de internet, de servidor ou filtros AntiSpam que impeçam o recebimento de e-mails, comunicados ou nossos respectivos retornos.

6. Critérios de ranqueamento

O ranqueamento será realizado com base nas informações das empresas bem como eventuais arquivos comprobatórios informados/inseridos no ato de inscrição. Todas as empresas que manifestarem interesse no formulário de inscrição serão submetidas aos seguintes critérios de seleção:

Critério	Pontuação
Oferta de produtos compatíveis ao projeto	Pontuação
	Compatível: 1
	Não compatível: DESCLASSIFICATÓRIO
Certificações relativas a sustentabilidade da produção (produto orgânico, fair trade etc.)	Pontuação
	Sim: 1
	Não: 0
Faixa de Exportação em 2019 (em USD)	Pontuação por faixa
	Sem exportação: DESCLASSIFICATÓRIO
	Grupo 1 (Até USD 500mil): 1
	Grupo 2 (De USD 500mil a USD10 milhões): 2
Grupo 3 (Acima de USD 10 milhões): 3	
Possuir importador ou distribuidor na Alemanha ou Europa	Pontuação
	Possui na Alemanha: 2
	Possui na Europa: 1
Não possui: 0	
Possuir <i>website</i> em língua estrangeira (Inglês e/ou Alemão)	Pontuação
	Possui: 1
	Não possui: 0
Possuir material de produtos em língua estrangeira (Inglês e/ou Alemão)	Pontuação
	Possui em Alemão: 2
	Possui em Inglês: 1
Não possui: 0	
Representante da empresa que vai participar da feira tem domínio da língua inglesa ou alemã	Pontuação
	Nenhum conhecimento: DESCLASSIFICATÓRIO
	Alemão: 2
Inglês: 1	



Regulamento de participação

International Green Week 2022

A nota de classificação de cada empresa será composta pelo somatório das notas atribuídas aos critérios de pontuação e determinará a ordem de prioridade para a seleção dos espaços individuais e vitrines expositoras.

De acordo com a definição estratégica da Apex-Brasil em apresentar a maior diversidade possível de produtos brasileiros nesta ação, as empresas serão avaliadas por segmento de atuação e serão selecionadas aquelas que obtiverem a maior pontuação em cada segmento, de acordo com os critérios estabelecidos no item 6 deste Regulamento de Participação.

Ressalta-se que considerar-se-á como fonte para verificação da faixa de exportação de cada empresa o ano de 2019, única e exclusivamente, o sistema de Business Intelligence utilizado internamente pela Apex-Brasil. As empresas cujas informações deste critério não estiverem disponíveis neste sistema, terão sua pontuação atribuída considerando os valores autodeclarados no ato de inscrição. Todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a informar o valor real de exportação no referido ano sob pena de não participação neste e em outros projetos organizados pela Apex-Brasil.

A avaliação da compatibilidade do produto será validada pelos organizadores das iniciativas, de acordo com as características específicas da feira e em conformidade com a categoria dos produtos contemplados. Caso a empresa não se encaixe no perfil da feira de acordo com os organizadores, a mesma não será aprovada. A Apex-Brasil não tem ingerência sobre essa avaliação.

Todas as empresas que se inscreverem para participar do processo de seleção se comprometem a informar o valor real de exportação no referido ano sob pena de não participação neste e em outros projetos organizados pela Apex-Brasil.

6.1 Desempate

Nos casos em que existir mais de uma empresa que tenha alcançado a mesma pontuação total e que estejam concorrendo pela mesma vaga, serão considerados os seguintes critérios para desempate:

- Será priorizada empresa com importador ou distribuidor na Alemanha.
- Será priorizada empresa com importador ou distribuidor na Europa.
- Será priorizada empresa com certificações relativas à produção sustentável.
- Será priorizada aquela empresa que apresentar material promocional e website em alemão.
- Será priorizada aquela empresa que apresentar maior pontuação no critério Faixa de Exportação 2019 (em USD).

6.2 Empresas comerciais exportadoras / trading companies

Empresas comerciais exportadoras/trading companies que se inscreverem e exportarem por meio de radar de CNPJ de terceiros, deverão comprovar seu valor exportado por meio de declaração, conforme modelo no Anexo I, sendo esta condição eliminatória.



Regulamento de participação

International Green Week 2022

A participação de Empresas comerciais exportadoras/trading companies selecionadas para participar desta ação poderão promover no máximo cinco produtos do seu portfólio.

7. Cotas de participação

Dada a estratégia da Apex-Brasil, são determinadas as seguintes cotas de participação:

- a) 2 vagas da modalidade vitrine serão destinadas às Cooperativas;
- b) 6 vagas serão destinadas as empresas que participam do projeto Agro.Br, sendo assim divididas: 3 vagas para a modalidade espaços individuais e 3 vagas para a modalidade vitrine.

Caso o quantitativo de cotas não seja preenchido, as vagas serão disponibilizadas para a ampla concorrência.

8. Valores

A empresa participante na modalidade espaço individual pagará o valor simbólico de 2m² equivalente a 334,00 € para 5 dias ou 668€ para 10 dias.

A empresa participante na modalidade vitrine expositora pagará o valor simbólico de 100€.

Empresas aderentes ao Projeto Agro.Br, serão contempladas de um benefício no âmbito do convênio entre CNA e Apex-Brasil e estão isentas do pagamento do valor de participação.

9. Pagamento

O valor do espaço será pago diretamente à Apex-Brasil por meio de boleto bancário. Os valores definidos e assinados no Termo de Adesão, serão previstos em moeda estrangeira e o câmbio dos documentos de cobrança não serão fixos, sendo utilizado àquele do dia do faturamento.

10. Responsabilidades do participante

1. Os custos e procedimentos referentes à participação de seus representantes (passagens aéreas, alimentação, hospedagem, procedimentos consulares e de vacinação, medidas sanitárias, seguro de viagem, emissão de visto e demais despesas pessoais) são de inteira responsabilidade dos expositores.
2. A locação de equipamentos e utensílios de utilização exclusiva de cada expositor, assim como a contratação de promotores ou intérpretes, será de inteira responsabilidade das empresas expositoras.
3. A locação ou compra de utensílios e materiais para preparação de alimentos e degustações, será de inteira responsabilidade das empresas expositoras. O estande contará somente com espaço dedicado para essas preparações (cozinha e depósito).
4. Os produtos a serem expostos no pavilhão brasileiro devem ser produzidos exclusivamente pelo expositor. A exposição de outros produtos, cuja propriedade não seja exclusiva do expositor, está condicionada à apresentação de autorização emitida pelo fabricante ou produtor aos organizadores do pavilhão brasileiro.



Regulamento de participação

International Green Week 2022

5. Para a participação, será responsabilidade da empresa toda a logística e despesas relativas ao envio de amostras e materiais promocionais impressos.
6. O envio de amostras e produtos para degustação está sujeito às mesmas regras e restrições impostas (i) às importações para o país em questão e (ii) ao regulamento da feira. Recomenda-se, portanto, planejar com antecedência o envio deste material.
7. Fica vedada a exposição e/ou promoção de produtos (i) diferentes dos indicados no formulário de inscrição ou (ii) de origem outra que não a brasileira.
8. Confirmar participação por meio do envio da documentação assinada.
9. Respeitar os trâmites contratuais e de pagamento correspondente à modalidade de participação junto à Apex-Brasil.
10. Fornecer informações para catálogo e identidade visual do espaço individual, nas especificações (formato e tamanho) indicadas pela Apex-Brasil e nas datas estipuladas, sob risco de não inclusão da empresa nos materiais promocionais da Apex-Brasil. Caso não esteja em conformidade, a Apex-Brasil reserva-se o direito de aplicar a imagem e informações correspondentes ao segmento do seu banco de dados.
11. Respeitar às determinações referentes à exibição de marca e à comunicação visual padrão para todos os expositores.
12. Permanecer no mínimo 1 (um) representante da empresa no espaço individual por todo o período da feira (de acordo com a modalidade escolhida), estando sujeito a multa por parte dos organizadores da feira. Caso a Apex-Brasil seja multada em virtude de algum espaço individual vazio de co-expositor, esse valor será automaticamente transferido à empresa expositora.
13. Realizar ações pré-feira: sensibilização de seus compradores, disparo de convite a potenciais compradores de seu produto, agendamento de reuniões e/ou visitas técnicas antes ou pós feira, estudo dos costumes e cultura do país.
14. Responder os contatos realizados pela Apex-Brasil para definição de participação.
15. Respeitar eventuais orientações sanitárias impostas pelo evento com o objetivo de evitar a disseminação do novo Coronavírus. Todas as regras sobre este tema serão comunicadas aos participantes assim que disponibilizadas pela organização do evento.
16. Preencher o formulário de avaliação durante o evento e estar disponível para futuras avaliações realizadas pela Apex-Brasil aos contratados.
17. O descumprimento das orientações poderá inviabilizar futuras participações em feiras com apoio da Apex-Brasil.

Destacam-se aqui as condições apresentadas nos [Termos e Condições Gerais –Serviços Apex-Brasil](#) aceitos pelo empresário no momento de confirmação de sua participação.



Regulamento de participação

International Green Week 2022

11. Cancelamento

Após o recebimento do Termo de Adesão assinado pela empresa e pagamento do boleto, o cancelamento pelo participante deverá ser notificado por escrito à Apex-Brasil, podendo ser aplicada multa, conforme prazos abaixo:

Notificação recebida pela Apex-Brasil	% de retenção ou multa
Até o 60º dia que antecede a data inicial dos serviços	10% do valor previsto no Termo de Adesão
Entre o 59º dia e o 30º dia que antecedem a data inicial dos serviços	50% do valor previsto no Termo de Adesão
Após o 30º dia que antecede a data inicial dos serviços	100% do valor previsto no Termo de Adesão

OBS: Em qualquer caso, não observada pelo participante a antecedência mínima para a notificação do cancelamento disposta acima, à Apex-Brasil reserva-se o direito de excluir este participante de integrar quaisquer eventos por ela promovidos ou apoiados no período de 6 (seis) meses.



Regulamento de participação International Green Week 2022

ANEXO I

(Papel timbrado da empresa representada)

Declaração de Representação

(somente para empresas que não exportam pelo próprio CNPJ)

Eu (nome completo e cargo) _____, empresa _____, CNPJ _____, declaro para os devidos fins que a Trading/Comercial Exportadora, CNPJ _____ estabelecida no endereço é nossa representante e foi responsável pelas exportações de nossos produtos correlatos aos setores promovidos que são fabricados/produzidos no Brasil no ano de 2019, conforme tabela abaixo (caso necessário, inserir mais linhas):

	Produto
1.	
2.	
3.	
4.	
5.	

Sendo o que nos cumpre informar, nos colocamos à disposição para eventuais esclarecimentos.

Cordialmente,

(Assinatura do responsável pela empresa representada)

Nome da empresa:

Data: